



## EDITAL Nº 147/2019 – PROGRAD/PROEX SELEÇÃO DE ESTUDANTES INDÍGENAS PET INDÍGENA NEAI CONECTANDO CONHECIMENTOS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio das Pró-reitorias de Graduação (Prograd), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), Diretoria de Programas Especiais em Educação e do Programa de Educação Tutorial (DPEE/PET), tornam público o presente edital de **seleção de estudantes indígenas** interessados em participar do PET Indígena NEAI Conectando Conhecimentos, do Câmpus de Porto Nacional, de acordo com os termos a seguir.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Em cumprimento à Portaria MEC Nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC Nº 975, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010 e sua modificação pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1.2. O PET Indígena NEAI Conectando Conhecimentos, tem como objetivo principal o de contribuir com as ações afirmativas da Universidade Federal do Tocantins (UFT), no que tange à permanência dos estudantes indígenas no ensino superior, por meio de ações específicas e estratégicas que atendam a educação bilíngue, intercultural, específica e diferenciada, de modo a desenvolver ações de pesquisa e extensão junto às comunidades escolares indígenas do estado do Tocantins e escolas do município de Porto Nacional, a partir de suas necessidades e anseios, no âmbito das manifestações culturais e de autoafirmação indígena.

### 2. DOS OBJETIVOS

2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

2.3. Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS CONCESSÕES DE BOLSAS

3.1. Serão ofertadas **08 (oito)** vagas destinadas aos estudantes universitários indígenas que se enquadrem no perfil estabelecido neste edital (ver item 4);

3.2. **04 (quatro)** vagas com bolsas no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais);

3.3. **04 (quatro)** vagas sem bolsas – modalidade voluntário.

## 4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderá ser bolsista do PET Indígena NEAI Conectando Conhecimentos quem atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Ser estudante indígena, regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins, câmpus de Porto Nacional;

4.1.2. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais para as atividades do Programa PET Indígena NEAI Conectando Conhecimentos;

4.1.3. Estar cursando o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º ou 7º período;

4.2. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos estudantes indígenas será realizada por uma comissão composta pela tutoria, por um petiano do Grupo PET Indígena NEAI Conectando Conhecimentos e por um professor do câmpus de Porto Nacional.

### 5.2. Etapas de Seleção

**5.2.1. Primeira Etapa:** Redação (produção de um texto, versando sobre um tema contextual, da cultura de pertencimento do estudante indígena). Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada redação.

**5.2.2 Segunda Etapa:** Consistirá em uma entrevista conduzida pela comissão, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

### 5.3. Cálculo para a pontuação final:

Somatório das notas da Redação (NR) e da Entrevista (NE) dividido por 2 (dois).

**5.4.** O candidato que obtiver pontuação final abaixo de 6,0 (seis) será desclassificado.

**5.5.** Serão aprovados os candidatos classificados que obtiverem maior pontuação final, respeitando-se o limite de bolsas estabelecido no item 3.1 desse edital.

**5.6.** Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem de prioridade:

a) Menor número de reprovações em componentes curriculares do curso.

b) Maior proximidade de 50% da carga horária total do curso.

c) O estudante que apresentar maior idade.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Além do formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I), o candidato deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

6.1.1. Cópia do CPF e Carteira de Identidade;

6.1.2. Comprovante de matrícula atualizado;

6.1.3. Histórico escolar atualizado;

## 7. DO CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES

Data	Descrição
18 a 21/11/2019	Período de inscrição
22/11/2019	Divulgação dos nomes dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo do PET
27/11/2019	Realização da Prova de Redação
28/11/2019	Resultado da Prova de Redação
27/11/2019	Entrevista com os candidatos
02/12/2019	Divulgação dos resultados
03/12/2019	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Aprovados
04/12/2019	Início das atividades dos bolsistas do PET/Conexões de Saberes para Estudantes indígenas

### 7.1. Local de Inscrição

Núcleo de Estudos e Assuntos Indígenas – NEAI. Bloco VII, Campus de Porto Nacional, das 14h às 18h.

### 7.2. Local de realização do processo seletivo

Núcleo de Estudos e Assuntos Indígenas – NEAI. Bloco VII, Campus de Porto Nacional, das 14h às 18h.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- 8.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET Indígena NEAI Conectando Conhecimentos;
- 8.2. Participar ativamente de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 8.3. Participar durante a sua permanência no PET Indígena NEAI Conectando Conhecimentos em atividades de ensino, extensão e cultura e pesquisa;
- 8.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 8.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- 8.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 8.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET Indígena NEAI Conectando Conhecimentos nas publicações e trabalhos apresentados;
- 8.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **09. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

PET Indígena NEAI Conectando Conhecimentos

UFT – Campus Porto Nacional.

Tutor: Prof. Dr. André Demarchi

E-mail: [andredemarchi@uft.edu.br](mailto:andredemarchi@uft.edu.br)

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

Palmas/TO, 04 de novembro de 2019

**Vânia Maria de Araújo Passos**  
Pró-reitora de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4075 | www.uft.edu.br | pet@uft.edu.br



**EDITAL N° 147/2019 – PROGRAD/PROEX  
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PET INDÍGENA NEAI CONECTANDO CONHECIMENTOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome:

Povo Indígena de Pertencimento:

Sexo:  Feminino  Masculino

Idade:

Cidade de Nascimento:

UF:

Curso:

Matrícula:

Período:

Estado Civil:  Solteiro  Casado  Separado/Divorciado  União Estável

**FILIAÇÃO**

Mãe:

Pai:

**RESIDÊNCIA**

Endereço:

Telefone:

Celular:

E-mail:

**DOCUMENTOS PESSOAIS**

RG:

SSP:

CPF:

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Possui vínculo empregatício?

Não  Sim

Qual?

Possui renda?

Não  Sim

Valor R\$:

Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFT?

Não  Sim

Possui bolsa?

Não  Sim

Valor R\$:

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas.

Porto Nacional/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do Estudante

**Observações:**

Anexar a este formulário os seguintes documentos:

- ✓ Declaração de matrícula (mais recente);
- ✓ RG e CPF;
- ✓ Histórico escolar (mais recente); Comprovante de engajamento em atividades de pesquisa, ensino e extensão extracurricular (opcional).